

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 024.20

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **1662-10/2002**, requerido por **Condomínio Edifício Cândido Portinari** contra **Antônio Carlos Provesi**, na forma como segue:

Apartamento nº 113 no 12º pavimento do Edifício Cândido Portinari, situado na Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza nº 7703, esquina com a Rua José R. Pinheiros nº 220, Capão Raso, nesta Capital, com área construída privativa de 53,965 m², área comum de 15,4919 m², área construída global de 69,4569 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 76533 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 83.217.024.040-4; zoneamento: SE Sul; idade: 27 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 181.000,00**

(CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 20 de Janeiro de 2020.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial
